



PORTARIA Nº 44.316/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5169 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam designados os servidores como responsáveis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) nos respectivos módulos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELIESER BRUNO FLEITER	7618	18/10/17	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM-AM - MÓDULO TABELAS CADASTRAIS			
MARCELLO SCHIAVON	8482	18/10/17	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM-AM - MÓDULO LICITAÇÕES			
MARIA INES CANTELE	1933	18/10/17	SMAD
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMAD - SIM-AM - MÓDULO PATRIMÔNIO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL